



## **SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO /EMEF**

**30/04/2021**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF</b>				
<b>EMEF/EMEBI</b>	<b>CLASSE</b>	<b>TURNO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PERÍODO</b>
PROFª ONDINA HOFIG DE CASTILHO	2ª ANO-B	MANHÃ	SUBST. ROSIMEIRE BOTACCI	03/05 ATÉ 23/12/2021

**OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 – O CANDIDATO ( QPRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.**

**OBSERVAÇÃO: OBSERVAR OS HORÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE “EMEF E EMEBI”.**

**OBS:** O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. **Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.**

- 🚫 O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- 🚫 OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- 🚫 CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA: PAES LEME, 1407**  
**HORÁRIO: 8 H00**